



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO III - DA CONVOCAÇÃO

EDITAL 01/2025

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a retificação do edital 01/2025 do Processo Seletivo por meio de Prova On-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

Onde se lê: 7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.2.1. Para o preenchimento de cada vaga de estágio, os(as) candidatos(as) deverão manifestar-se somente após o recebimento do e-mail de Convocação, respondendo o Formulário Google de Convocação em até 05 (cinco) dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados, resguardado o final do prazo sempre em dia útil. Exclusivamente para os candidatos aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as), o CIEE realizará 1 (uma) tentativa de contato por e-mail (com o envio do Google Forms) e de forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações, ligações automáticas e envio de SMS para os contatos informados no ato da inscrição.

Leia-se: 7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.2.1. Para o preenchimento de cada vaga de estágio, os(as) candidatos(as) deverão manifestar-se somente após o recebimento do e-mail de Convocação, respondendo o Formulário Google de Convocação em até 05 (cinco) dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados, resguardado o final do prazo sempre em dia útil. Exclusivamente para os candidatos aprovados(as)/classificados(as)/habilitados(as), o CIEE realizará **2 (duas)** tentativas de contato por e-mail (com o envio do Google Forms) e de forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações, ligações automáticas e envio de SMS para os contatos informados no ato da inscrição. Sendo a 2ª (segunda) convocação realizada somente após o esgotamento das listas, havendo disponibilidade de vagas, respeitando as posições de classificação dos(as) candidatos(as) e reservas de vagas.

Goiânia, 10 de Outubro de 2025

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás